



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1226

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações - CARL	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Secretaria Municipal de Educação	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura	6
COMEG	6
Secretaria Municipal de Saúde	7
Câmara Municipal de Gurupi	10
CMS	10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0683, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Retifica o Decreto n 0673/2025, o qual nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0673, de 10 de abril de 2025 o qual nomeia servidora pública municipal para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Superior V**, da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: **REINARA BEZERRA DIAS LEMOS**
Leia-se: **REINARIA BEZERRA DIAS LEMOS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0684, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **VINICIUS FERNANDES MARTINS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias, do mês de abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0685, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **ALINE CRISTINA MONTEIRO BRITO** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Administrativo**, da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** com simbologia DAS – 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0686, DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Gabinete e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal MARIA IRANETE PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo comissionado de Coordenador II, da Secretaria Municipal de Gabinete, com simbologia DAS – 04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG

A Fundação UNIRG torna público que realizará Licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4497/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por LOTE (considerando-se o valor unitário do Item dentro do Lote).

OBJETO: o Registro de Preço para a Aquisição de Divisórias e Acessórios destinados ao reparo e Construção de paredes, além da Contratação de Serviços Especializados de Montagem e Desmontagem de Divisórias, visando atender as Demandas Estruturais e Operacionais da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG, conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/05/2025 às 08:50h (Horário de Brasília).

ABERTURA DA SESSÃO: 19/05/2025 às 9:00h (Horário de Brasília).

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Itens: Ampla Concorrência e Exclusivos às ME's/EPP's)
A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, aos 14 dias de abril de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 032/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 1213/2025, que tem por objeto a DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE FILTRO REGULADOR DE AR 2 EM 1 DO COMPRESSOR DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e 406/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
A SERINGUEIRA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	53.285.304/0001-09	R\$ 2.044,00
Valor Total: R\$ 2.044,00 (Dois mil e quarenta e quatro reais)		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 09 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº.043/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 807/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MINI INCUBADORA INDICADORES BIOLÓGICOS BIVOLT, POR DISPENSA ELETRÔNICA, A FIM DE ATENDER ÀS AULAS PRÁTICAS REALIZADAS NA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 22/04/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 14 de abril de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº.044/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1194/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE CUBA ULTRASSOM LIMPEZA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS AULAS PRÁTICAS REALIZADAS NA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 22/04/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 14 de abril de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0196, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0362/2025/GAB-SEMEG, de 14 de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **EIGMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 22 de abril a 06 de maio de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0305, de 17 de junho de 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0197, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e, dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RELOTAR o servidor **JOÃO FERNANDES LINO FILHO**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor II, Matrícula 502850, do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

**RESCISÃO DE CONTRATO Nº 032/2022
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO,
PROCESSO Nº 2022003986**

Objeto. Contrato para locação de duas impressoras com franquias mensais de cópias/impressão por mês, que entre si celebraram o Município de Gurupi-TO por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Copy Systems Distribuidora de Copiadoras Ltda.

Partes: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 17.718.490/0001-69, Copy Systems Distribuidora de Copiadoras Ltda, CNPJ nº 02.336.168/0001-06.

O presente contrato está sendo rescindido em virtude de já haver nova Ata de Registro de Preços em vigor para o mesmo objeto, conforme nº 016/2024, PE 20240016 e processo administrativo nº 2024004084. Assim sendo já existe nova empresa detentora dos serviços acima mencionados. Fundamentação legal: O presente instrumento encontra-se fundamentado com base no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando a Cláusula Sétima e Parágrafo único do referido Contrato, o mesmo poderá ser rescindido amigavelmente, conforme autorização da Secretaria de Administração.

Gurupi, TO 28 de Fevereiro de 2025

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

ENIZETE CÉZAR DA FONSECA
DIRETOR PRESIDENTE DA COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA
DE COPIADORAS LTDA.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº. 057/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.017944

Pregão Eletrônico nº 002/2024 – SRP

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.718.490/0001-69 e **FLORA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.599.647/0001-11

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO ÔNIBUS. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 12/03/2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
DECRETO 0631/2024

**Central de Apuração de Responsabilidade em
Licitações - CARL**

PORTARIA Nº. 004, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe instauração de processo administrativo para apurar responsabilidades em licitação e da outras providências”.

A CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES (CARL) presidida pela servidora LIANDRA FONSECA VIANA, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 0966, de 12 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 156, 157 e 159 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o dever poder que a administração pública tem de zelar pelos princípios constitucionais que basilar a atividade estatal;

CONSIDERANDO a competência da CARL em realizar os atos e procedimentos com vistas a apurar eventual irregularidade cometida por licitante e/ou contratado junto ao município de Gurupi-TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em Licitação sob o nº 2025022022003, de acordo com o Decreto Municipal nº 966 de 2024 e Lei 14.133 de 2021 em face da empresa **PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇO, CNPJ: 26.875.979/0001-35**, a ser processado por essa Comissão a fim de:

I- apurar condutas descritas nos autos;

II- colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

III- Promover os demais atos necessários ao fiel cumprimento normativo dos atos proveniente da investigação e prolação de provas;

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. O licitante ou contratado deverá ser notificado, pessoalmente, aviso de AR ou por e-mail, para que se manifeste sobre as ocorrências, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento para apresentar defesa prévia.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Central de Apuração de Responsabilidade em Licitação - CARL, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

LIANDRA FONSECA VIANA

Presidente
Decreto nº 966/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015-SRP-GPI-SEINF-REPUB

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2025012720001/2025000675. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.015-SRP-GPI-SEINF-REPUB Tipo: Menor preço por Item, Ampla Concorrência. Recebimento das Propostas: até às 08hr:-45min do dia 29/04/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 29/04/2025 às 09:00hrs, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de caminhões coletores com compactadores de lixo, novo (Zero Quilometro). Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi-TO, 14/04/2025.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 405/2023

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO

O Município de Gurupi/TO, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura, através de sua Secretária, TORNA PÚBLICO a **ANULAÇÃO** da sessão pública realizada no dia 27/03/2025, do Pregão Eletrônico nº **PE/2025.015-SRP-GPI-SEINF**, Processo Administrativo nº 2025000675, Protocolo Eletrônico nº 2025012720001. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COLETORES COM COMPACTADORES DE LIXO, NOVO (ZERO QUILOMETRO)**. Em razão do Parecer Jurídico nº 203/2025, com fundamento no **art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, sob a alegação de que a disponibilização formal da resposta à impugnação no mesmo dia da sessão poderia afetar a isonomia entre os licitantes, sugerindo, por consequência, a reabertura do prazo para cadastramento de propostas.

JULIANA PASSARIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº910/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA SOUZA
CPF N.º 028.XXX.XXX-45.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG – MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 11/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº911/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GRACE KELI BARREIRA ARAÚJO
CPF N.º 003.XXX.XXX-37.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG – MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 14/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº460/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: GEANE ROCHA MORAIS.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº460/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Geane Rocha Moraes, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **14 de abril de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 14/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº703/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: NEURIVAN MAURICIO VIANA RODRIGUES

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº703/2025**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de Trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 14/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DO 2º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 2024015820 Pregão Eletrônico nº 004/2022

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi- -TO**. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de internet**. Contratada: **Nova Telecom LTDA** – CNPJ nº 08.778.322-0001-78. Valor **R\$ 15.600,00 (quinze mil e quinhentos reais)**. Vigência: **03/01/2025 a 02/01/2025**. Data de assinatura: 02/01/2025. Secretaria Municipal de Educação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO 1640/2024

COMEG

PORTARIA COMEG Nº 03/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe e nomeia Comissão Especial para análise e aprovação do Currículo do Componente Curricular de Computação e do Plano de Curso da

Educação Infantil: Creche e Pré-Escola da Rede de Ensino Municipal de Educação de Gurupi - TO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial para análise e aprovação do Currículo do Componente Curricular de Computação e do Plano de Curso da Educação Infantil: Creche e Pré-Escola da Rede de Ensino Municipal de Educação de Gurupi - TO;

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Ilda Venâncio Andrade da Silva, Elizângela Rodrigues de Aguiar Moura e Thaís Aguiar da Silva Souza Azevedo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0827/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA N.º 013, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidores nos termos do art. 117, da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, para desempenhar a função de fiscal de execução de obras/ serviços, Processo Licitatório N.º2024071020001/ 2024010306 e dá outras providências”.

A Secretária municipal de infraestrutura do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório N.º2024071020001/ 2024010306, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização de vias urbanas no Jardim Tocantins- Contrato de financiamento N.º40/00059-1;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização da execução de obras/serviços para atesto de documentos técnicos e notas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a engenheira civil Sr.^a **Ana Karolyne Pereira Xavier**, CREA/CAU: 322302/D-TO, e-mail: anakarolyn_xavier@hotmail.com, Fone: (63) 9.9952-8256, como responsável pelo atesto de documentos técnicos, em substituição ao servidor Sr.^o **Gustavo Pereira García**;

Art. 2. Fica designado o servidor municipal, Sr.^o **Fábio Barbosa Lima**, Operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, telefone: (63) 9.8411-9756, e-mail: contratos.seinfra@gurupi.to.gov.br, para exercer a função de fiscal administrativo, bem atesto de notas fiscais, instruir, dar publicidade, acompanhar a vigência contratual de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar e no Diário Oficial do município de Gurupi/TO e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.598/2024
Contratante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Maria Antonia Da Silva CPF: 012. ***.***- 36.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 033/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Maria Antonia da Silva, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05/04/2025 para 05/04/2026. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2025, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 14 de abril de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 035/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Flavio Alves De Sousa CPF: 041. ***.***- 01

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 035/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Flavio Alves De Sousa, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 19/04/2025 para 19/04/2026. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 14 de abril de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Leonardo Alves Sousa CPF: 041. ***.***- 39

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 036/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Leonardo Alves Sousa, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 24/04/2025 para 24/04/2026. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 14 de abril de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0081/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de exclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017 e pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do servidor abaixo relacionado, Efetivo no cargo de Assistente Administrativo, por motivo de nova lotação, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA EXCLUSÃO	LOTAÇÃO
494751	WALLIFER MENDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADM	GAA-XVI	150,00	04/04/2025	UPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 09 dias do mês de abril de 2025

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0083/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o lançamento MENSAL de gratificação do servidor abaixo relacionado, por motivo de nova função (Coordenador de Frotas – SAMU), contratado no cargo de Motorista de Veículos Pesados, do código GAA-XII de R\$ 440,00 da Lei Municipal nº 2573/2022 para o Art. 6º do Decreto nº 802/2017 com valor de R\$ 800,00, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
-----------	----------	-------	-----------	------------------	---------

503204	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VIANA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	800,00	01/04/2025	SAMU
--------	----------------------------------	-------------------------	--------	------------	------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0084/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o lançamento MENSAL de gratificação do servidor abaixo relacionado, por motivo de nova função, contratado no cargo de Motorista de Veículos Pesados, do Art. 6º do Decreto nº 802/2017 com valor de R\$ 800,00 para o código GAA-XII de R\$ 440,00 da Lei Municipal nº 2573/2022, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
503176	DANIEL SEPULVEDA DE MENEZES SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	GAA-XII	440,00	01/04/2025	SAMU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0085/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o lançamento mensal de gratificação do servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Assistente Administrativo, para a função de Assessoramento do Departamento de T.I. da Saúde, do Art. 4º do Decreto nº 802/2017 de R\$ 500,00 para o Art. 7º do Decreto nº 802/2017 de R\$ 1.000,00, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
503211	JARLLYSONN MOURA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.000,00	01/04/2025	APOIO ADM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0086//2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, Efetivo no cargo de Fiscal de Zoonoses, com lotação no CCZ para a função de Coordenador do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ e **ALTERAR** o lançamento mensal de gratificação do código GAG-III com valor de R\$ 2.500,00 para o código GAG-II com o valor de R\$ 3.000,00 da Lei Municipal nº 2.573, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO
495256	ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA	FISCAL DE ZOONOSES	GAG-II	3.000,00	01/04/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0088/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, Efetivo no cargo de Terapeuta Ocupacional para a função de Responsável Técnico nos Campos Assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	DATA EXCLUSÃO	LOTAÇÃO
248916	JANILVA MARIA DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	500,00	01/04/2025	CAPS I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários.
Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 006, de 14 de abril de 2025, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo 153/2025. Ato de Inexigibilidade nº 011/2025. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO, Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB) inscrita no CNPJ sob nº 83.594.978/0001-56. OBJETO: Pagamento de despesas com inscrição de 17 (dezessete) vereadores na XXIV marcha dos gestores e legislativos municipais. Dotação orçamentária: 01.031.0017.2020, Elemento de despesa: 3.3.90.39. Valor: 13.549,00 (Treze mil e quinhentos e quarenta e nove reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021. Ass. 04/04/2025.

Ver. Ivanilson da Silva Marinho.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.



EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0073/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: JOAO PEDRO PRADO ARTIAGA MORENO **CPF:** 045.xxx.xxx-89 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.767 - CAPS AD III - CONTRATOS -BLMAC **DOTAÇÃO:** 7566 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 14/04/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2025

"Aprovação Ad Referendum da Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Gurupi- TO, para o exercício 2025".

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de *"Aprovação Ad Referendum da Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Gurupi- TO, para o exercício 2025"*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros *"Ad Referendum da Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Gurupi-TO, para o exercício 2025"*.